

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax: (062) 3225-2519 / 3225-1536

Permanece: 203.114.0419.000.0

Excluir: 203.114.0359.000.4

CERTIDÃO DE REGISTRO

0374.000.6

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

0389.000.8

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 73.901 referente ao **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 28/32, da quadra B-4, situado à Rua 06, no loteamento denominado JARDIM GOIAS, nesta Capital, com a área de 2.833,00m², medindo: de frente para a Rua 06 - D= 12,00+60,00m; pela linha de fundo m os lotes 05, 06, 07 e 08 mede 60,00m; pelo o lado direito, confrontando com o lote 27/26 mede 40,00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 01, 02 e 03 mede 24,00+21,30+6,00m. **PROPRIETÁRIOS**: MARILENE MARTINS GOMES, brasileira, portadora do CPF. nº 574.536.161-15,, casada pelo regime da comunhão universal de bens com o Sr. MIRANDA GOMES MACHADO, domiciliados em Goiânia/Go(12,00%); **CMO** - GRAN PARK RESIDENCE SPE LTDA, com sede e foro à Rua 06, quadra B-04, lote 28/29/30/31/32, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 10.966.282/0001-30 (88,00%). **TÍTULO AQUISITIVO**: R-1-R-2-Av-3-62.494 à 62.498 livro 02 nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

0404.000.8

Av-1-73.901-Goiânia, 27 de outubro de 2.010. Procedo a presente averbação para constar que a parte ou seja 88,00% do imóvel acima descrito e caracterizado está **hipotecado** a Marilene Martins Gomes e Miranda Gomes Machado, conforme R-3-62.494 à R-3-62.498 livro 02 nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

O Oficial Substº.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Bel. Wandemarck de Pitagora V. Montenegro
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74023-020 - Fone: (062) 3225-2519 / 3225-1536

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

Página:1

